

**PERGUNTA 01)** Entendemos que o termo "controle" significa, em relação a uma corporação, o direito de exercer, direta ou indiretamente, mais de cinquenta por cento dos direitos de voto atribuíveis às ações da sociedade controlada, e em relação a qualquer pessoa que não seja uma corporação, a posse, direta ou indiretamente, do poder de dirigir ou causar a direção da administração ou políticas dessa pessoa. Por gentileza, confirmar os nossos entendimentos.

**RESPOSTA 01)** Controle se refere a um **indivíduo** ou **entidade**, que controle direta ou indiretamente, seja controlado, ou atue sob controle comum com o Consultor.

**PERGUNTA 02)** Tendo em vista que o Contrato será assinado exclusivamente entre o Cliente e o Consultor, entendemos que o procedimento mencionado no edital para liberação de pagamento pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento para a EPE não se relaciona com os pagamentos a serem executados pela EPE ao Consultor no Contrato. Por gentileza, confirmar os nossos esclarecimentos.

**RESPOSTA 02)** Os recursos já estão disponibilizados e garantidos por lei.

**PERGUNTA 03)** Tendo em vista que o Contrato será assinado exclusivamente entre o Cliente e o Consultor, solicitamos, por gentileza, que os pagamentos a serem acordados entre o Cliente e o Consultor não sejam, sob nenhum nível, sujeitos a outros termos e condições que não os presentes no respectivo Contrato.

**RESPOSTA 03)** Os termos e condições de pagamento estão descritos n SDP Seção 8 item "F".

**PERGUNTA 04)** É importante que os Consultores tenham prévio conhecimento dos locais a serem executadas as tarefas, a fim de pré-determinar sua área de abrangência, técnica e custos associados. Diante disso, solicitamos, por gentileza, que uma lista de locais aprovados pela EPE seja compartilhada previamente.

**RESPOSTA 04)** Com base no Produto 3 áreas uma carteira preliminar com áreas com interesse para ESGN nas bacias sedimentares brasileiras, baseada em estudos geológicos e geofísicos deverá ser apresentada. Posteriormente, de acordo com o Produto 4, deverão ser selecionadas 20 (vinte) áreas de campos depletados, em ambiente de terra e/ou águas rasas, em bacias sedimentares brasileiras, em fórum próprio entre a consultoria contratada e a EPE. As reuniões serão realizadas por teleconferência ou videoconferência, ao longo da execução do produto, sempre que necessário, entre a EPE e a consultoria técnica especializada. Para a reunião de entrega dos produtos, o deslocamento de equipe da consultoria à sede da EPE, no Rio de Janeiro, para encontro presencial é opcional e fica a critério da Contratada.

**PERGUNTA 05)** Solicitamos, por gentileza, que as Diretrizes de Combate à Corrupção e o Sistema de Sanções sejam previamente enviados para revisão e análise do Consultor.

**RESPOSTA 05)** As diretrizes devem ser obtidas, lidas e entendidas diretamente no sítio eletrônico do Banco Mundial: [Diretrizes sobre Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção no Financiamento de Programas para Resultados \(worldbank.org\)](http://www.worldbank.org)

**PERGUNTA 06)** Pedimos esclarecer quais Comissões ou Taxas deveriam ser divulgadas à EPE. Tendo em vista que esta eventual não divulgação é passível de rescisão do contrato, consideramos esta cláusula 10.2 muito abrangente e pouco clara quanto a obrigação do Consultor.

**RESPOSTA 06)** O texto é claro, assim, cabe ao cliente (leia-se EPE) exigir que o consultor divulgue eventual comissão/taxa paga ou que venha a ser paga à terceiros (representantes, ou outra parte), no âmbito desta contratação.

**PERGUNTA 07)** Tendo em vista que o Contrato será assinado exclusivamente entre o Cliente e o Consultor, solicitamos, por gentileza, que o Banco tenha um prazo para as respectivas avaliações e aprovações, a fim de evitar impactos na prestação dos Serviços.

**RESPOSTA 07)** Os prazos estão previstos na SDP Seção 8, item 41.2.2, e dizem respeito unicamente ao cliente (leia-se EPE)

**PERGUNTA 08)** Tendo em vista que o Cliente e o Consultor assumirão obrigações no âmbito do Contrato, solicitamos que a cláusula 18 seja bilateral.

**RESPOSTA 08)** O contrato é padrão do Banco Mundial e a princípio não será alterado, salvo, se por comum acordo durante a negociação de seus termos.

**PERGUNTA 09)** O Consultor, a fim de atender plenamente o escopo do Contrato, fará projeções financeiras e alocará recursos a fim de cobrir os custos associados às suas atividades. Deste modo, solicitamos que o Cliente somente tenha o direito de rescindir o contrato nas hipóteses previstas nas demais alíneas, as quais entendemos já trazer segurança jurídica para ambas as partes, excluindo a alínea "e" da cláusula 19.1.1

**RESPOSTA 09)** O contrato é padrão do Banco Mundial e não será alterado.

**PERGUNTA 10)** Solicitamos um pequeno ajuste na cláusula, conforme abaixo:

19.1.2. Ademais, o Cliente poderá, se ~~determinar que~~ comprovado o envolvimento do Consultor se envolveu em Fraude e Corrupção na concorrência ou na execução do Contrato, poderá, após notificação por escrito com antecedência de 14 (catorze) dias corridos ao Consultor, rescindir o Contrato com o Consultor.

**RESPOSTA 10)** O contrato é padrão do Banco Mundial e não será alterado.

**PERGUNTA 11)** Por gentileza, esclarecer quais são as obrigações do Consultor na cláusula 21.1, uma vez que somos empresa multinacional, possuindo diversas frentes de atuação com variados clientes.

**RESPOSTA 11)** O item descreve uma hipotética situação de conflito de interesse e como o consultor deve reagir a ela. Cabe ao consultor face a sua ética profissional e corporativa melhor atender aos requerimentos para a melhor entrega do objeto.

**PERGUNTA 12)** Por gentileza, confirmar se o regulamento aplicável e citado na clausula 21.1.2 será previamente compartilhado para análise.

**RESPOSTA 12)** Todas as diretrizes e regulamentos devem ser obtidas, lidas e entendidas diretamente no sítio eletrônico do Banco Mundial: [Documentos de Aquisições \(Procurement\) \(worldbank.org\)](http://www.worldbank.org/Documentos de Aquisições (Procurement) (worldbank.org))

**PERGUNTA 13)** É importante esclarecer e ressaltar que este Consultor é empresa com ampla experiência em diversas atividades relacionadas ao escopo de estocagem subterrânea de gás natural. Embora a primeira etapa para avaliação de possível futuro projeto seja realizada pelo Consultor, não consideramos vantajoso para o Cliente que uma empresa com expertise no assunto e confiabilidade no mercado nacional em diferentes frentes de atuação, seja, desde já, desclassificada para uma segunda etapa, a qual seja, de execução do projeto. Desde modo, solicitamos, gentilmente, que a presente cláusula 21.1.3 seja excluída.

**RESPOSTA 13)** Estamos cientes, entretanto o contrato é padrão do Banco Mundial e não será alterado.

**PERGUNTA 14)** Solicitamos que a cláusula 22.1 seja alterada para que conste um prazo razoável a ser cumprido pelo consultor acerca da responsabilidade de confidencialidade das informações obtidas no âmbito do contrato. Adicionalmente, sugerimos, por gentileza, que a presente cláusula seja bilateral.

**RESPOSTA 14)** O contrato é padrão do Banco Mundial e não será alterado.

**PERGUNTA 15)** Por gentileza, confirmar que a apresentação do Certificado de Seguro previsto na cláusula 24.1 será suficiente para atendimento da presente cláusula.

**RESPOSTA 15)** O Certificado de Seguro será analisado e aprovado pelo cliente (leia-se EPE).

**PERGUNTA 16)** Solicitamos que qualquer terceiro citado na cláusula 25.2 a serem nomeados pelo Banco para este fim estejam sujeitos a nossa concordância prévia.

**RESPOSTA 16)** O contrato é padrão do Banco Mundial e não será alterado.

**PERGUNTA 17)** Solicitamos, por gentileza, uma pequena modificação na cláusula, 27.1 conforme abaixo: Salvo indicação em contrário nas CEC, todos os relatórios e dados e informações relevantes, como mapas, diagramas, plantas, bancos de dados, outros documentos e programas de software, registros comprobatórios ou materiais compilados ou elaborados pelo Consultor para o Cliente durante a execução dos Serviço serão confidenciais e permanecerão sendo propriedade absoluta do Cliente. O Consultor deverá, impreterivelmente até a rescisão ou expiração deste Contrato, entregar todos esses documentos ao Cliente, juntamente com um inventário detalhado desses documentos. Sujeito às condições de Confidencialidade acordadas entre as Partes, o Consultor poderá reter uma cópia desses documentos, dados e/ou programas de software, os quais poderão ser utilizados para treinamentos internos ou para melhorias de seus produtos e/ou serviços. mas não deverá usá-la para fins alheios a este Contrato sem a aprovação prévia por escrito do Cliente.

**RESPOSTA 17)** O contrato é padrão do Banco Mundial e não será alterado.

**PERGUNTA 18)** A fim de garantir maior segurança jurídica para ambas as Partes, solicitamos, por gentileza, que a previsão dos direitos de propriedade intelectual já pertencentes ao Consultor antes do início do projeto, bem como de qualquer eventual desenvolvimento de nova propriedade intelectual, também esteja expressa no Contrato, conforme sugestão de redação abaixo:

1. Todos os direitos de Propriedade Intelectual sobre os Serviços, incluindo qualquer nova Propriedade Intelectual desenvolvida no curso dos Serviços, pertencem e permanecem sob propriedade do Consultor, suas Afiliadas e seus licenciadores. Após o pagamento de todas as taxas devidas de acordo com o cronograma aqui previsto, o Consultor concede ao Cliente uma licença mundial, não exclusiva, não sublicenciável (exceto às Afiliadas do Cliente, conforme necessário para que o Cliente receba o benefício dos Serviços), não atribuível e perpétua aos produtos para seus fins comerciais internos.

2. No que diz respeito aos dados sísmicos em particular, o Cliente concede ao Consultor e às suas Afiliadas uma licença e reconhece que o Consultor pode reproduzir e apresentar quaisquer dados incorporados nos dados sísmicos para fins de explicação de técnicas de aquisição e/ou interpretação de dados sísmicos e pode assumir a forma de cartaz, artigo, resumo ou apresentação. O Consultor removerá quaisquer informações confidenciais do Cliente de tais dados (como referências diretas ao Cliente, seus parceiros ou co-empresendedores, seus nomes de campo, seus nomes de poço ou locais).
3. Se o Cliente apresentar feedback ou sugestões ao Consultor sobre os Serviços, o Consultor poderá usar essas informações sem obrigação para com o Cliente, e o Cliente atribui irrevogavelmente ao Consultor todos os direitos, títulos e interesses sobre esse feedback e/ou essas sugestões. Se o Consultor fornecer ao Cliente feedback ou sugestões sobre os Materiais do Cliente, o Cliente poderá usar essas informações sem obrigação para com o Consultor, e o Consultor atribui irrevogavelmente ao Cliente todos os direitos, títulos e interesses sobre esses comentários ou sugestões.
4. Salvo conforme especificado nesta cláusula, nada no Contrato concede ao Cliente, ou suas Afiliadas, quaisquer direitos sobre ou sobre a Propriedade Intelectual do Consultor."

**RESPOSTA 18)** O contrato é padrão do Banco Mundial e não será alterado.

**PERGUNTA 19)** Solicitamos, gentilmente, que o período para pagamento previsto na cláusula 41.2.2. não seja superior a 30 (trinta) dias.

**RESPOSTA 19)** Os prazos refletem a previsão contratual padrão do Banco Mundial e não será alterado-

**PERGUNTA 20)** A fim de garantir um fluxo de caixa equilibrado, solicitamos, por gentileza, que os comentários acerca de eventuais pendências que possam impactar o pagamento sejam enviados em período não superior a 15 dias após o recebimento do produto e da fatura referente ao respectivo pagamento.

**RESPOSTA 20)** Os prazos refletem a previsão contida na seção 8 item 41.2.2. Em sendo um contrato padrão do Banco Mundial não será alterado.

**PERGUNTA 21)** Solicitamos, gentilmente, que o período para pagamento não seja superior a 30 (trinta) dias.

**RESPOSTA 21)** Os prazos refletem a previsão contratual padrão do Banco Mundial e não será alterado.

**PERGUNTA 22)** Tendo em vista a natureza do escopo a ser contratado pelo Cliente, é fundamental que o Consultor seja responsável somente nos limites previstos nos Serviços. Sendo assim, entendemos o Cliente será o único responsável pelas interpretações e possíveis recomendações advindas deste. Deste modo, solicitamos, por gentileza, a inclusão da cláusula abaixo:

O Consultor dará ao Cliente o benefício de seu melhor julgamento com base em sua experiência em fazer Interpretações e Recomendações. No entanto, o Cliente reconhece e concorda que tais Interpretações e Recomendações não constituem qualquer garantia ou certeza, uma vez que são opiniões baseadas apenas em (i) inferências de medições e relações empíricas que não são infalíveis e envolvem opiniões e julgamentos individuais em relação aos quais especialistas competentes podem divergir; e (ii) podem envolver materiais e/ou dados do Cliente, cuja precisão e confiabilidade não são de responsabilidade do Consultor.

**RESPOSTA 22)** O contrato é padrão do Banco Mundial e não será alterado.

**PERGUNTA 23)** As garantias desempenham um papel crucial na proteção contra riscos e incertezas inerentes aos contratos comerciais, servindo como uma ferramenta essencial para limitar as responsabilidades da parte contratada/Consultor. Diante do escopo aqui pretendido para contratação e a fim de trazer maior segurança jurídica ao Consultor, limitando suas obrigações somente às atividades resultantes do acordado entre as Partes, solicitamos, gentilmente, que a cláusula de Garantia seja incluída na presente minuta, confirme sugestão enviada abaixo

"Não obstante qualquer outra disposição em contrário neste Contrato ou em qualquer declaração de trabalho, entrega, interpretação ou recomendação ou qualquer outra declaração oral ou escrita do Consultor ou suas Afiliadas, o Consultor não dá qualquer garantia (expressas ou implícitas), e o Cliente concorda que o Consultor e suas Afiliadas não terão qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada com:

a) a precisão, correção, integridade ou confiabilidade de qualquer interpretação ou recomendação;

b) a integridade do poço, a capacidade de armazenar ou sequestrar com segurança, o período de armazenamento ou sequestro de, ou contra a liberação, fuga, perda, contaminação ou danos a, ou capacidade de recuperar e usar, qualquer carbono e substâncias associadas em ou a partir de qualquer reservatório de armazenamento;

c) qualquer migração vertical ou lateral de ou invasão de superfície ou subsuperfície por, ou qualquer outro efeito ou impacto de qualquer carbono e substâncias associadas e o armazenamento dos mesmos possa ter em reservatórios de armazenamento e outros reservatórios, aquíferos, areias, formações subsuperficiais, água, petróleo, gás ou outras substâncias minerais, recursos geotérmicos ou outros, ou impacto na superfície da terra ou interesses ou direitos na superfície, se localizado no, dentro ou adjacente ao reservatório de armazenamento ou em outro lugar, seja de propriedade do Cliente ou de terceiros; ou

d) zonas subsuperficiais pressurizadas, terremotos, tremores ou efeitos semelhantes, ou a falta deles, relacionados ou causados por atividades do Cliente de estocagem subterrânea de gás natural.

e) além disso, e não obstante qualquer outra disposição em contrário nestes termos do Acordo, qualquer declaração de trabalho ou qualquer produto final, o Consultor não dá qualquer garantia (expressas ou implícitas), relacionadas com a precisão, correção, integridade ou fiabilidade dos serviços ou informações exigidas ou fornecidas em ligação com qualquer (i) pedido governamental ou requisito regulamentar, (ii) autorização(ões) governamental(ais) (ou pedidos de permissão) e/ou a adesão aos requisitos de qualquer entidade governamental relativos a processos de licenciamento, ou (iii) a solicitação ou concessão de quaisquer benefícios relacionados às atividades de estocagem subterrânea de gás natural. O Cliente concorda que o Consultor não será responsável por quaisquer reclamações decorrentes ou resultantes de quaisquer erros ou omissões em tais serviços ou informações ou por qualquer atraso no envio de pedidos, atraso na emissão ou concessão, ou falha em receber, qualquer permissão ou benefício relacionados às atividades de estocagem subterrânea de gás natural e que tais permissões, requisitos e benefícios, portanto, e o cumprimento dos requisitos dos mesmos são e continuarão a ser da responsabilidade do Cliente.

f) O Consultor se isenta expressamente de todas as outras representações ou garantias de qualquer tipo, sejam orais, escritas, expressas, implícitas, estatutárias, regulatórias, de acordo com requisitos governamentais ou legais, incluindo garantias de precisão, comercialização, não violação ou adequação a uma finalidade específica, em conexão com o desempenho dos serviços, interpretações, recomendações ou uso de quaisquer resultados."

**RESPOSTA 23)** O contrato é padrão do Banco Mundial e não será alterado.

**PERGUNTA 24)** Diante da relação contratual construída com o Consultor e o Cliente através do instrumento jurídico adequado para essa finalidade, é importante observar que a dinâmica entre as partes envolvidas, especialmente no que diz respeito à sua posição econômica, é de fragilidade econômica da parte do Consultor em relação ao Cliente. Diante disso, solicitamos, gentilmente, a inclusão da redação abaixo:

"A responsabilidade agregada do Consultor para com o Cliente por todas as reclamações decorrentes ou em conexão com o contrato será limitada ao valor das taxas pagas pelo Cliente sob o contrato nos doze (12) meses imediatamente anteriores à reivindicação."

**RESPOSTA 24)** O contrato é padrão do Banco Mundial e não será alterado.

**PERGUNTA 25)** Considerando que a EPE é uma empresa pública, solicitamos esclarecer se o presente certame é regulado pela Lei 14.133/2021 e, por gentileza, informar qualquer outro instrumento legislativo aplicável a oportunidade, se houver.

**RESPOSTA 25)** Este procedimento licitatório obedecerá às diretrizes do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de julho de 2016 do Banco Mundial disponível em [www.worldbank.org](http://www.worldbank.org), e subsidiariamente no que couber à Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EPE – RLC, disponível em <https://www.epe.gov.br/pt/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-contratos-e-empenhos>.

**PERGUNTA 26)** Tendo em vista a complexidade do escopo de trabalho compreendido no Certame, que demanda envolvimento de equipe multidisciplinar, solicitamos a possibilidade de adiamento da data de entrega da proposta pelo período de 30 dias.

**RESPOSTA 26)** Em virtude do prazo de encerramento do acordo do MME (Ministério de Minas e Energia) para realização do Projeto Meta junto ao Banco Mundial, a princípio, não será concedida extensão do prazo para entrega das propostas.

**PERGUNTA 27)** Dados técnicos e de engenharia são necessários para realizar a avaliação requerida. Quais são as fontes específicas de dados técnicos e de engenharia disponíveis publicamente no Brasil para realizar a avaliação mencionada e como o proprietário do projeto planeja facilitar o acesso e a disponibilidade desses dados? Dependendo da qualidade e quantidade de dados, o método para avaliar campos e os resultados correspondentes podem variar.

**RESPOSTA 27)** A Consultoria contratada deverá utilizará os dados públicos na avaliação dos sítios. A EPE poderá apoiar a Consultoria contratada na busca de dados não públicos, ou de difícil acesso, como por

exemplo: os dados completos de poços; os Planos de Desenvolvimento dos campos; e geoquímica de fluidos, conforme TDR-16, itens 6-Produtos e 7-Atividades.

**PERGUNTA 28)** Quais são os detalhes específicos que o proprietário do projeto planeja fornecer sobre a demanda e oferta local e regional de gás, bem como os impulsionadores e necessidades do mercado?

**RESPOSTA 28)** A Consultoria contratada utilizará dados públicos. A EPE poderá apoiar a Consultoria contratada na busca de dados não públicos, ou de difícil acesso, conforme TDR-16, itens 6-Produtos e 7-Atividades. Com relação ao Produto 5, o estudo conceitual deve considerar a preparação de uma análise de alternativas incluindo custos, integração com infraestrutura existente, aspectos socioambientais para embasar a recomendação dos sítios selecionados. Deverão ser considerados volumes mínimos de referência para retirada de gás natural, para cada tipo de sítio de ESGN, a serem definidos pela EPE. Os estudos deverão atender às características geológicas predominantes dos alvos identificados no Produto 4: O estudo deverá conter, entre outros aspectos, condições de estocagem e vazão, listagem e especificação de equipamentos, condições de comissionamento e descomissionamento. O relatório deve conter ainda as indicações das referências bibliográficas utilizadas, assim como as memórias de cálculo de quaisquer dados numéricos que sejam gerados no escopo do estudo, ou a indicação das fontes para sua obtenção, quando provenientes de terceiros, conforme TDR-16, itens 6-Produtos e 7-Atividades."

**PERGUNTA 29)** Quais são os detalhes específicos que o proprietário do projeto planeja fornecer sobre a demanda e oferta local e regional de gás, bem como os impulsionadores e necessidades do mercado?

**RESPOSTA 29)** A Consultoria contratada utilizará dados públicos. A EPE poderá apoiar a Consultoria contratada na busca de dados não públicos, ou de difícil acesso, conforme TDR-16, itens 6-Produtos e 7-Atividades. Com relação ao Produto 5, o estudo conceitual deve considerar a preparação de uma análise de alternativas incluindo custos, integração com infraestrutura existente, aspectos socioambientais para embasar a recomendação dos sítios selecionados. Deverão ser considerados volumes mínimos de referência para retirada de gás natural, para cada tipo de sítio de ESGN, a serem definidos pela EPE. Os estudos deverão atender às características geológicas predominantes dos alvos identificados no Produto 4: O estudo deverá conter, entre outros aspectos, condições de estocagem e vazão, listagem e especificação de equipamentos, condições de comissionamento e descomissionamento. O relatório deve conter ainda as indicações das referências bibliográficas utilizadas, assim como as memórias de cálculo de quaisquer dados numéricos que sejam gerados no escopo do estudo, ou a indicação das fontes para sua obtenção, quando provenientes de terceiros, conforme TDR-16, itens 6-Produtos e 7-Atividades."

**PERGUNTA 30)** Quantos estudos conceituais são esperados? É recomendado que os três principais campos sejam avançados para estudos conceituais.

**RESPOSTA 30)** O Produto 5 deverá apresentar, de forma estruturada e descritiva, um estudo conceitual de Geologia de Engenharia para sítio de ESGN, de reservatórios em meios porosos com capacidade de armazenar grandes volumes de gás natural, que poderão ser utilizados para suprir demandas sazonais (reservatórios de campos depletados), conforme TDR-16, itens 6-Produtos e 7-Atividades."

**PERGUNTA 31)** Quantos cenários por estudo são esperados? É recomendamos até 5 cenários.

**RESPOSTA 31)** Não ficou claro a que produto a pergunta se refere. Sendo com relação a avaliação de impactos ambientais e sociais, o estudo deverá contemplar cenários de referência para desenvolvimento dos depósitos, considerando as melhores práticas da indústria, sem definição da quantidade de cenários a serem apresentados, conforme TDR-16, item 5-Avaliação Socioambiental."

**PERGUNTA 32)** Quais são os critérios específicos para a seleção dos locais de armazenamento de carbono (CCS), incluindo se estão restritos apenas a campos de gás esgotados avaliados como UGS e se há exclusão de outras formações geológicas ou zonas aquíferas?

**RESPOSTA 32)** O produto 6 deverá apresentar, a partir das áreas inventariadas no Produto 4, as localizações com potenciais alvos para CCUS. Considerando as similaridades dos estudos técnicos para ESGN e CCUS a indicação preliminar de alvos para CCUS, a partir da análise das áreas selecionadas para estudo de estocagem de gás natural, apresenta-se como uma oportunidade de ganho de escopo no contexto das avaliações tratadas neste estudo, conforme TDR-16, itens 6-Produtos e 7-Atividades."

**PERGUNTA 33)** Para CCUS, a viabilidade técnico-econômica deve ser limitada apenas aos três principais locais classificados. Você concorda?

**RESPOSTA 33)** O produto 6 deverá apresentar, a partir das áreas inventariadas no Produto 4, as localizações com potenciais alvos para CCUS. As áreas constatadas como favoráveis para CCUS deverão constar em mapas a serem entregues no formato "shapefile" e com estrutura de dados (atributos) associados que possibilitem a reprodução dos resultados. Deve conter de forma descritiva, e com a memória de cálculo que se fizer necessária, as justificativas técnicas apontadas para a favorabilidade e seleção da área; e quais as possibilidades de uso e/ou monetização do CCUS; e um estudo preliminar de viabilidade técnica e econômica, conforme TDR-16, itens 6-Produtos e 7-Atividades."

QUESTION 01) We understand that the term "control" means, in relation to a corporation, the right to exercise, directly or indirectly, more than fifty percent of the voting rights attributable to the shares of the controlled company, and in relation to any person other than a corporation, the possession, directly or indirectly, of the power to direct or cause the direction of the management or policies of that person. Please confirm our understanding.

ANSWER 01) Control refers to an individual or entity that directly or indirectly controls, is controlled by, or acts under common control with the Consultant.

QUESTION 02) Given that the Contract will be signed exclusively between the Client and the Consultant, we understand that the procedure mentioned in the notice for the release of payment by the International Bank for Reconstruction and Development to EPE does not relate to the payments to be made by EPE to the Consultant in the Contract. Please confirm our clarifications.

ANSWER 02) The funds are already available and guaranteed by law.

QUESTION 03) Bearing in mind that the Contract will be signed exclusively between the Client and the Consultant, we kindly request that the payments to be agreed between the Client and the Consultant are not, at any level, subject to terms and conditions other than those present in the respective Contract.

ANSWER 03) The terms and conditions of payment are described in SDP Section 8 item "F".

QUESTION 04) It is important that the consultants have prior knowledge of the sites where the tasks will be carried out, in order to pre-determine their scope, technique and associated costs. In view of this, we kindly ask that a list of sites approved by EPE be shared in advance.

ANSWER 04) Based on Product 3 areas, a preliminary portfolio with areas of interest for ESGN in Brazilian sedimentary basins, based on geological and geophysical studies, should be presented. Subsequently, in accordance with Product 4, 20 (twenty) areas of depleted fields must be selected, in land and/or shallow water environments, in Brazilian sedimentary basins, in a specific forum between the contracted consultancy and EPE. Meetings will be held by teleconference or videoconference, throughout the execution of the product, whenever necessary, between EPE and specialized technical consultancy. For the product delivery meeting, the consultancy team traveling to the EPE headquarters, in Rio de Janeiro, for a face-to-face meeting is optional and is at the discretion of the Contractor.

QUESTION 05) We kindly request that the Anti-Corruption Guidelines and the Sanctions System be sent in advance for review and analysis by the Consultant.

ANSWER 05) The guidelines should be obtained, read and understood directly on the World Bank's website: Guidelines on Preventing and Combating Fraud and Corruption in Financing Programs for Results ([worldbank.org](http://worldbank.org)).

QUESTION 06) Please clarify which Commissions or Fees should be disclosed to EPE. Considering that any non-disclosure may result in the termination of the contract, we consider this clause 10.2 to be very broad and unclear as to the Consultant's obligation.

ANSWER 06) The text is clear, so it is up to the client (i.e. EPE) to require the consultant to disclose any commission/fees paid or to be paid to third parties (representatives or other parties) under this contract.

QUESTION 07) Given that the Contract will be signed exclusively between the Client and the Consultant, we kindly request that the Bank has a deadline for the respective evaluations and approvals, in order to avoid impacts on the provision of the Services.

ANSWER 07) The deadlines are set out in SDP Section 8, item 41.2.2, and relate solely to the client (i.e. EPE).

QUESTION 08) Given that the Client and the Consultant will assume obligations under the Contract, we request that clause 18 be bilateral.

ANSWER 08) The contract is a World Bank standard and in principle will not be changed, unless by mutual agreement during the negotiation of its terms.

QUESTION 09) In order to fully meet the scope of the Contract, the Consultant will make financial projections and allocate resources to cover the costs associated with its activities. We therefore request that the Client only has the right to terminate the contract in the cases provided for in the other paragraphs, which we believe already provide legal certainty for both parties, excluding paragraph "e" of clause 19.1.1.

ANSWER 09) The contract is a World Bank standard and will not be changed.

QUESTION 10) We request a minor adjustment to the clause as follows:

19.1.2 In addition, the Client may, if it determines that the Consultant has been proven to have engaged in Fraud and Corruption in the competition or in the performance of the Contract, may, upon fourteen (14) calendar days' prior written notice to the Consultant, terminate the Contract with the Consultant.

ANSWER 10) The contract is a World Bank standard and will not be changed.

QUESTION 11) Please clarify what the Consultant's obligations are in clause 21.1, since we are a multinational company with several fronts of activity with different clients.

ANSWER 11) The item describes a hypothetical conflict of interest situation and how the consultant should react to it. It is up to the consultant, in view of their professional and corporate ethics, to best meet the requirements for the best delivery of the object.

QUESTION 12) Please confirm that the applicable regulations mentioned in clause 21.1.2 will be shared in advance for analysis.

ANSWER 12) All guidelines and regulations must be obtained, read and understood directly on the World Bank's website: Procurement Documents ([worldbank.org](http://worldbank.org)).

QUESTION 13) It is important to clarify and emphasize that this Consultant is a company with extensive experience in various activities related to the scope of underground storage of natural gas. Although the first stage for evaluating a possible future project is carried out by the Consultant, we do not consider it advantageous for the Client that a company with expertise in the subject and reliability in the national market on different fronts of activity, is already disqualified for a second stage, that is, the execution of the project. We therefore kindly request that this clause 21.1.3 be deleted.

ANSWER 13) We are aware of this, but the contract is a World Bank standard and will not be changed.

QUESTION 14) We request that clause 22.1 be amended to include a reasonable deadline to be met by the consultant regarding the responsibility for confidentiality of information obtained under the contract. In addition, we kindly suggest that this clause be bilateral.

ANSWER 14) The contract is a World Bank standard and will not be changed.

QUESTION 15) Please confirm that the presentation of the Insurance Certificate provided for in clause 24.1 will be sufficient to comply with this clause.

ANSWER 15) The Insurance Certificate will be analyzed and approved by the client (i.e. EPE).

QUESTION 16) We request that any third party referred to in clause 25.2 to be appointed by the Bank for this purpose be subject to our prior agreement.

ANSWER 16) The contract is a World Bank standard and will not be changed.

QUESTION 17) We kindly request a minor modification to clause 27.1 as follows:

Unless otherwise stated in the SCCs, all reports and relevant data and information, such as maps, diagrams, blueprints, databases, other documents and software programs, evidentiary records or materials compiled or prepared by the Consultant for the Client during the performance of the Services shall be confidential and shall remain the absolute property of the Client. The Consultant shall, no later than the termination or expiration of this Agreement, deliver all such documents to the Client, together with a detailed inventory of such documents. Subject to the conditions of Confidentiality agreed between the Parties, the Consultant may retain a copy of these documents, data and/or software programs, which may be used for internal training or for improvements to its products and/or services. but shall not use it for purposes unrelated to this Contract without the prior written approval of the Client.

ANSWER 17) The contract is a World Bank standard and will not be changed.

QUESTION 18) In order to ensure greater legal certainty for both Parties, we kindly request that the provision of intellectual property rights already belonging to the Consultant before the start of the project, as well as any possible development of new intellectual property, also be expressed in the Contract, as suggested below:

(1) All Intellectual Property rights in the Services, including any new Intellectual Property developed in the course of the Services, shall belong to and remain the property of the Consultant, its Affiliates and their licensors. Upon payment of all fees due in accordance with the schedule set forth herein, Consultant hereby grants to Client a worldwide, non-exclusive, non-sublicensable (except to Client's Affiliates as necessary for Client to receive the benefit of the Services), non-assignable, perpetual license to the products for its internal business purposes.

(2). With respect to the seismic data in particular, the Client grants to the Consultant and its Affiliates a license and acknowledges that the Consultant may reproduce and present any data incorporated in the

seismic data for the purpose of explaining seismic data acquisition and/or interpretation techniques and may take the form of a poster, article, abstract or presentation.

(3) If the Client provides the Consultant with feedback or suggestions about the Services, the Consultant may use such information without obligation to the Client, and the Client irrevocably assigns to the Consultant all right, title and interest in and to such feedback and/or suggestions. If the Consultant provides the Client with feedback or suggestions about the Client Materials, the Client may use such information without obligation to the Consultant, and the Consultant irrevocably assigns to the Client all right, title and interest in and to such feedback or suggestions.

(4) Except as specified in this clause, nothing in the Agreement grants the Client, or its Affiliates, any rights in or to the Consultant's Intellectual Property."

ANSWER 18) The contract is World Bank standard and will not be changed.

QUESTION 19) We kindly request that the payment period provided for in clause 41.2.2. not exceed 30 (thirty) days.

ANSWER 19) The deadlines reflect the World Bank's standard contractual provision and will not be changed.

QUESTION 20) In order to ensure a balanced cash flow, we kindly request that comments on any pending issues that may impact payment be sent no later than 15 days after receipt of the product and the invoice relating to the respective payment.

ANSWER 20) The deadlines reflect the provisions of section 8 item 41.2.2. As this is a standard World Bank contract, they will not be altered.

QUESTION 21) We kindly request that the payment period not exceed 30 (thirty) days.

ANSWER 21) The deadlines reflect the World Bank's standard contractual provision and will not be changed.

QUESTION 22) In view of the nature of the scope to be contracted by the Client, it is essential that the Consultant be responsible only within the limits set out in the Services. Therefore, we understand that the Client will be solely responsible for the interpretations and possible recommendations arising from this. We therefore kindly request the inclusion of the following clause:

The Consultant will give the Client the benefit of its best judgment based on its experience in making Interpretations and Recommendations. However, the Client acknowledges and agrees that such Interpretations and Recommendations do not constitute any warranty or certainty since they are opinions based solely on (i) inferences from empirical measurements and relationships which are not infallible and involve individual opinions and judgments as to which competent experts may differ; and (ii) may involve Client materials and/or data, the accuracy and reliability of which are not the responsibility of the Consultant.

ANSWER 22) The contract is World Bank standard and will not be changed.

QUESTION 23) Guarantees play a crucial role in protecting against the risks and uncertainties inherent in commercial contracts, serving as an essential tool for limiting the responsibilities of the contracted party/Consultant. In view of the intended scope of the contract and in order to provide greater legal certainty to the Consultant, limiting its obligations only to the activities resulting from the agreement between the Parties, we kindly request that the Guarantee clause be included in this draft, confirming the suggestion sent below

"Notwithstanding anything to the contrary in this Agreement or in any statement of work, deliverable, interpretation or recommendation or any other oral or written statement of the Consultant or its Affiliates, the Consultant makes no warranties (express or implied), and the Client agrees that the Consultant and its Affiliates shall have no liability or responsibility relating to:

- (a) the accuracy, correctness, completeness or reliability of any interpretation or recommendation.
- b) the integrity of the well, the ability to safely store or sequester, the period of storage or sequestration of, or against the release, escape, loss, contamination or damage to, or ability to recover and use, any carbon and associated substances in or from any storage reservoir.
- c) any vertical or lateral migration of or invasion of the surface or subsurface by, or any other effect or impact of, any carbon and associated substances and the storage thereof may have on storage reservoirs and other reservoirs, aquifers, sands, subsurface formations, water, oil, gas or other mineral substances, geothermal or other resources, or impact on the surface of the earth or interests or rights in the surface, whether located on, in or adjacent to the storage reservoir or elsewhere, whether owned by Customer or a third party; or
- d) pressurized subsurface zones, earthquakes, tremors or similar effects, or the lack thereof, related to or caused by Customer's underground natural gas storage activities.

e) in addition, and notwithstanding anything to the contrary in these terms of the Agreement, any statement of work or any final product, the Consultant makes no warranties (express or implied), relating to the accuracy, correctness, completeness or reliability of the services or information required or provided in connection with any (i) governmental request or regulatory requirement, (ii) governmental authorization(s) (or permit applications) and/or adherence to the requirements of any governmental entity relating to permitting processes, or (iii) the application for or granting of any benefits related to underground natural gas storage activities. The Client agrees that the Consultant shall not be liable for any claims arising out of or resulting from any errors or omissions in such services or information or for any delay in submitting applications for, delay in issuing or granting, or failure to receive, any permit or benefit related to underground natural gas storage activities and that such permits, requirements and benefits therefore and compliance with the requirements thereof are and shall remain the responsibility of the Client.

f) The Consultant expressly disclaims all other representations or warranties of any kind, whether oral, written, express, implied, statutory, regulatory, pursuant to governmental or legal requirements, including warranties of accuracy, merchantability, non-infringement or fitness for a particular purpose, in connection with the performance of the services, interpretations, recommendations or use of any results."

ANSWER 23) The contract is a World Bank standard and will not be changed.

QUESTION 24) In view of the contractual relationship built with the Consultant and the Client through the appropriate legal instrument for this purpose, it is important to note that the dynamic between the parties involved, especially with regard to their economic position, is one of economic fragility on the part of the Consultant in relation to the Client. In view of this, we kindly request the inclusion of the following wording: "The Consultant's aggregate liability to the Client for all claims arising out of or in connection with the contract shall be limited to the amount of fees paid by the Client under the contract in the twelve (12) months immediately preceding the claim."

ANSWER 24) The contract is a World Bank standard and will not be changed.

QUESTION 25) Considering that EPE is a public company, we would like to clarify whether this tender is regulated by Law 14.133/2021 and, please, inform any other legislative instrument applicable to the opportunity, if any.

ANSWER 25) This bidding procedure will follow the guidelines of the World Bank's Procurement Regulations for Borrowers of July 2016 Operations available at [www.worldbank.org](http://www.worldbank.org), and subsidiarily where applicable to Law No. 13.303/2016 and EPE's Bidding and Contract Regulations - RLC, available at <https://www.epe.gov.br/pt/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-contratos-e-empenhos>.

QUESTION 26) In view of the complexity of the scope of work included in the tender, which requires the involvement of a multidisciplinary team, we request the possibility of postponing the date for submission of the proposal for a period of 30 days.

ANSWER 26) Due to the closing date of the MME (Ministry of Mines and Energy) agreement to carry out the Meta Project with the World Bank, in principle, no extension of the deadline for submitting proposals will be granted.

QUESTION 27) Technical and engineering data is needed to carry out the required evaluation. What are the specific sources of technical and engineering data publicly available in Brazil to carry out the evaluation mentioned and how does the project owner plan to facilitate access to and availability of this data? Depending on the quality and quantity of data, the method for evaluating fields and the corresponding results may vary.

ANSWER 27) The contracted consultancy will use public data to evaluate the sites. EPE will be able to support the contracted consultancy in the search for non-public data, or data that is difficult to access, such as: complete well data; field development plans; and fluid geochemistry, in accordance with TDR-16, items 6-Products and 7-Activities.

QUESTION 28) What specific details does the project owner plan to provide on local and regional gas demand and supply, as well as market drivers and needs?

ANSWER 28) The contracted consultancy will use public data. EPE will be able to support the contracted consultancy in the search for non-public data, or data that is difficult to access, in accordance with TDR-16, items 6-Products and 7-Activities. With regard to Product 5, the conceptual study should consider preparing an analysis of alternatives including costs, integration with existing infrastructure, socio-environmental aspects to support the recommendation of the selected sites. Minimum reference volumes for natural gas withdrawal should be considered for each type of ESGN site, to be defined by EPE. The studies must take into account the predominant geological characteristics of the targets identified in Product 4: The study must include, among other aspects, storage and flow conditions, a list and specification of equipment, commissioning and decommissioning conditions. The report must also contain indications of the

bibliographical references used, as well as the calculation memories of any numerical data generated within the scope of the study, or an indication of the sources for obtaining them, when they come from third parties, in accordance with TDR-16, items 6-Products and 7-Activities."

QUESTION 29) What specific details does the project owner plan to provide on local and regional gas demand and supply, as well as market drivers and needs?

ANSWER 29) The contracted consultancy will use public data. EPE will be able to support the contracted consultancy in the search for non-public data, or data that is difficult to access, in accordance with TDR-16, items 6-Products and 7-Activities. With regard to Product 5, the conceptual study should consider preparing an analysis of alternatives including costs, integration with existing infrastructure, socio-environmental aspects to support the recommendation of the selected sites. Minimum reference volumes for natural gas withdrawal should be considered for each type of ESGN site, to be defined by EPE. The studies must take into account the predominant geological characteristics of the targets identified in Product 4: The study must include, among other aspects, storage and flow conditions, a list and specification of equipment, commissioning and decommissioning conditions. The report must also contain indications of the bibliographical references used, as well as the calculation memories of any numerical data generated within the scope of the study, or an indication of the sources for obtaining them, when they come from third parties, in accordance with TDR-16, items 6-Products and 7-Activities."

QUESTION 30) How many conceptual studies are expected? It is recommended that the three main fields be advanced for conceptual studies.

ANSWER 30) Product 5 should present, in a structured and descriptive manner, a conceptual Engineering Geology study for an ESGN site, of reservoirs in porous media with the capacity to store large volumes of natural gas, which could be used to supply seasonal demands (reservoirs of depleted fields), in accordance with TDR-16, items 6-Products and 7-Activities."

QUESTION 31) How many scenarios are expected per study? We recommend up to 5 scenarios.

ANSWER 31) It is not clear which product the question refers to. With regard to the assessment of environmental and social impacts, the study should include reference scenarios for the development of deposits, taking into account the best practices in the industry, without defining the number of scenarios to be presented, in accordance with TDR-16, item 5-Social and Environmental Assessment."

QUESTION 32) What are the specific criteria for selecting carbon storage sites (CCS), including whether they are restricted only to depleted gas fields assessed as UGS and whether other geological formations or aquifer zones are excluded?

ANSWER 32) Product 6 should present, based on the areas inventoried in Product 4, the locations with potential targets for CCUS. Considering the similarities between the technical studies for ESGN and CCUS, the preliminary indication of targets for CCUS, based on the analysis of the areas selected for the natural gas storage study, presents itself as an opportunity to gain scope in the context of the assessments dealt with in this study, in accordance with TDR-16, items 6-Products and 7-Activities."

QUESTION 33) For CCUS, technical-economic feasibility should be limited to the top three classified sites only. Do you agree?

ANSWER 33) Product 6 should present, based on the areas inventoried in Product 4, the locations with potential targets for CCUS. The areas found to be favorable for CCUS should be shown on maps to be delivered in "shapefile" format and with an associated data structure (attributes) that makes it possible to reproduce the results. It should contain, in descriptive form and with the necessary calculation memory, the technical justifications for the favorability and selection of the area; and the possibilities for use and/or monetization of the CCUS; and a preliminary technical and economic feasibility study, in accordance with TDR-16, items 6-Products and 7-Activities."